



**EDITAL Nº 007/2026 – PRAD – CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTAGIÁRIOS**

1. DA ABERTURA

1.1 A Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado por meio da Pró-Reitoria de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo para a contratação temporária de estagiários no âmbito do programa de estágio remunerado, em consonância com o disposto no Decreto nº 121/2015 e na Instrução Normativa nº 007/2022/SEPLAG e suas alterações, para atuarem junto à Administração do Câmpus Universitário de Nova Xavantina, de acordo com as áreas e o quantitativo de vagas dispostos no subitem 5.2 do presente edital, aplicando-se, para tanto, as disposições seguintes:

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Poderão concorrer às vagas oferecidas no presente edital alunos regularmente matriculados e que estejam comprovadamente frequentando cursos de graduação presencial oferecidos pela UNEMAT no Câmpus Universitário de Nova Xavantina, bem como alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em modalidades diferenciadas (Educação a Distância, Parceladas ou Indígenas), desde que residam no município de Nova Xavantina e não estejam com status no SIGAA de “Ativo – Formando” (matriculados nos últimos componentes curriculares necessários para a conclusão do curso).

2.2 Os candidatos deverão estar matriculados no curso correspondente ao requisito estabelecido para cada vaga ofertada, conforme o subitem 5.2 do presente edital.

2.3 O estágio remunerado, objeto do presente edital, não se confunde com o estágio curricular acadêmico obrigatório, especificado nos projetos pedagógicos dos cursos.

3. DO CRONOGRAMA

Descrição	Data
Publicação do Edital	29/04/2026
Inscrição e envio de documentos (via e-mail)	29/04/2026 a 18/05/2026
Divulgação dos candidatos inscritos	20/05/2026
Recebimento de recurso contra indeferimento da inscrição (via e-mail)	22/05/2026
Divulgação do resultado do recurso	25/05/2026
Divulgação do horário e endereço da Etapa 1 - prova	25/05/2026
Período de realização da Etapa 1 - prova	09/06/2026
Resultado preliminar da Etapa 1 e da ordem das entrevistas -Etapa 2	10/06/2026
Prazo para recurso do resultado preliminar da Etapa 1 (via e-mail)	12/06/2026
Divulgação do recurso ao resultado preliminar da Etapa 1	15/06/2026
Período de realização da Etapa 02 – Entrevista	17/06/2026 e 18/06/2026
Resultado Preliminar	19/06/2026
Prazo para recurso do resultado preliminar (via e-mail)	23/06/2026
Divulgação do recurso ao resultado preliminar e divulgação do resultado final	24/06/2026
Convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	Agosto/2026
Início do Programa de Estágio	Agosto/2026

4. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

4.1 O Programa de Estágio Remunerado, regido por este edital, destina-se exclusivamente a estudantes matriculados em cursos de ensino superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, nas áreas de conhecimento do estágio proposto, e tem como objetivos:

- integrar o itinerário formativo do estudante de graduação;
- possibilitar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o mundo do trabalho;



c) proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, cultural e profissional, bem como a compreensão de aspectos da gestão universitária.

5. DAS VAGAS

5.1 O Processo Seletivo do Programa de Estágio da UNEMAT oferecerá **3 vagas** para preenchimento **imediato** e as demais em **cadastro de reserva**, conforme previsão do quadro do item 5.2 do edital e em conformidade com os percentuais e as categorias dispostas no Artigo 20-A do Decreto nº 121/2015.

5.1.1 As vagas serão preenchidas com os candidatos aprovados logo após a publicação do resultado final.

5.1.2 O candidato poderá se inscrever somente para uma vaga.

5.1.3 Não havendo candidatos aprovados para determinada vaga, poderão ser convocados candidatos classificados em outras vagas previstas neste edital.

5.2 As vagas de que trata este edital estão especificadas nos quadros a seguir:

Código da vaga: 01A	
Setor: Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa – DURA.	
Horário do estágio: das 07h30 às 13h30 ou das 12h30 às 18h30.	
Número de vagas imediatas: 0	Número de vagas para cadastro de reserva: 01 Vaga exclusiva para estudantes inscritos no CadÚnico, conforme o Decreto nº 121/2015.
Requisito do curso: Ciências Biológicas; Gestão de Turismo; Turismo ou cursos de graduação em modalidades diferenciadas.	
Aprendizados que serão experimentados: Atendimento ao público com postura cordial e comunicação adequada; utilização de ferramentas digitais no suporte às rotinas administrativas; organização do ambiente de trabalho; desenvolvimento da escrita institucional, corporativa e formal; elaboração, tramitação e arquivamento de documentos institucionais; zelo e responsabilidade no uso dos equipamentos; apoio às ações de divulgação institucional; controle de acesso e uso do laboratório de informática; além da execução de outras atividades administrativas correlatas.	

Código da vaga: 02A	
Setor: Unidade de Tecnologia da Informação – UTI.	
Horário do estágio: das 07h30 às 13h30 ou das 12h30 às 18h30 ou das 16h às 22h.	
Número de vagas imediatas: 0	Número de vagas para cadastro de reserva: 01 Vaga em ampla concorrência, conforme o Decreto nº 121/2015.
Requisito do curso: Agronomia; Ciências Biológicas; Engenharia Civil; Gestão de Turismo; Turismo ou cursos de graduação em modalidades diferenciadas.	
Aprendizados que serão experimentados: Atendimento ao público com cordialidade e postura profissional; utilização de ferramentas digitais no apoio às atividades administrativas; organização do ambiente de trabalho; realização de manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos institucionais; zelo pela plena operacionalidade dos recursos tecnológicos; instalação e configuração de <i>softwares</i> ; apoio às ações de divulgação institucional; controle de acesso e uso do laboratório de informática; instalação de equipamentos de informática no câmpus, tais como datashow, televisores, monitores e câmeras de segurança; além da execução de outras atividades administrativas correlatas.	

Código da vaga: 03A	
Setor: Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa – DURA.	
Horário do estágio: das 16h às 22h.	
Número de vagas imediatas: 0	Número de vagas para cadastro de reserva: 01 Vaga em ampla concorrência, conforme o Decreto nº 121/2015.
Requisito do curso: Agronomia ou Engenharia Civil.	
Aprendizados que serão experimentados: Levantamento da infraestrutura espacial e topográfica; realização de estudos preliminares de viabilidade arquitetônica; elaboração de projetos arquitetônicos e de interiores; apoio na orçamentação e na gestão de projetos; utilização de <i>softwares</i> para desenvolvimento de desenhos técnicos; organização do ambiente de trabalho; zelo pelos equipamentos institucionais; controle de acesso e uso do laboratório de informática; além da execução de outras atividades administrativas correlatas.	



Código da vaga: 04A	
Setor: Biblioteca.	
Horário do estágio: das 07h30 às 13h30.	
Número de vagas imediatas: 01 Vaga exclusiva para pessoa com deficiência (PcD), conforme o Decreto nº 121/2015.	Número de vagas para cadastro de reserva: 0
Requisito do curso: Ciências Biológicas; Gestão de Turismo ou Turismo.	
Aprendizados que serão experimentados: Atendimento ao público com cordialidade e postura profissional; utilização de ferramentas digitais no suporte às rotinas do setor; organização do ambiente de trabalho; zelo e conservação dos equipamentos institucionais; apoio aos serviços de empréstimo, renovação e devolução de materiais, bem como à pré-catalogação; organização e manutenção do acervo; emissão de certidões; orientação aos usuários quanto ao manuseio e à utilização de materiais impressos e recursos digitais; uso de sistemas acadêmicos; controle de acesso e uso do laboratório de informática; além da execução de outras atividades administrativas correlatas.	

Código da vaga: 05A	
Setor: Biblioteca.	
Horário do estágio: das 12h30 às 18h30.	
Número de vagas imediatas: 0	Número de vagas para cadastro de reserva: 01 Vaga em ampla concorrência, conforme o Decreto nº 121/2015.
Requisito do curso: Ciências Biológicas; Gestão de Turismo ou Turismo.	
Aprendizados que serão experimentados: Atendimento ao público com cordialidade e postura profissional; utilização de ferramentas digitais no suporte às rotinas do setor; organização do ambiente de trabalho; zelo e conservação dos equipamentos institucionais; apoio aos serviços de empréstimo, renovação e devolução de materiais, bem como à pré-catalogação; organização e manutenção do acervo; emissão de certidões; orientação aos usuários quanto ao manuseio e à utilização de materiais impressos e recursos digitais; uso de sistemas acadêmicos; controle de acesso e uso do laboratório de informática; além da execução de outras atividades administrativas correlatas.	

Código da vaga: 06A	
Setor: Biblioteca.	
Horário do estágio: das 16h às 22h.	
Número de vagas imediatas: 0	Número de vagas para cadastro de reserva: 01 Vaga exclusiva para estudantes inscritos no CadÚnico, conforme o Decreto nº 121/2015.
Requisito do curso: Agronomia; Engenharia Civil ou cursos de graduação em modalidades diferenciadas.	
Aprendizados que serão experimentados: Atendimento ao público com cordialidade e postura profissional; utilização de ferramentas digitais no suporte às rotinas do setor; organização do ambiente de trabalho; zelo e conservação dos equipamentos institucionais; apoio aos serviços de empréstimo, renovação e devolução de materiais, bem como à pré-catalogação; organização e manutenção do acervo; emissão de certidões; orientação aos usuários quanto ao manuseio e à utilização de materiais impressos e recursos digitais; uso de sistemas acadêmicos; controle de acesso e uso do laboratório de informática; além da execução de outras atividades administrativas correlatas.	

Código da vaga: 07A	
Setor: Laboratórios de Solos e Sementes.	
Horário do estágio: das 07h30 às 13h30 ou das 12h30 às 18h30 ou das 16h às 22h.	
Número de vagas imediatas: 01 Vaga exclusiva para estudantes inscritos no CadÚnico, conforme o Decreto nº 121/2015.	Número de vagas para cadastro de reserva: 0
Requisito do curso: Agronomia ou Ciências Biológicas.	
Aprendizados que serão experimentados:	



Auxílio no atendimento aos discentes e ao público em visitação ao câmpus, com postura cordial e comunicação adequada; controle de acesso e uso de materiais e ambientes laboratoriais; apoio na realização de testes, ensaios e análises desenvolvidas nos laboratórios, em conjunto com discentes, docentes e PTES; recebimento, registro e cadastro de solicitações; organização e manutenção dos espaços laboratoriais; zelo pela conservação e adequada utilização dos equipamentos institucionais; controle de acesso e uso do laboratório de informática; preparo e armazenamento de amostras; organização de materiais; além de outras atividades administrativas e de ensino correlatas.

Código da vaga: 08A

Setor: Laboratórios de Ensino.

Horário do estágio: das 07h30 às 13h30 ou das 12h30 às 18h30 ou das 16h às 22h.

Número de vagas imediatas: 01

Vaga em ampla concorrência, conforme o Decreto nº 121/2015.

Número de vagas para cadastro de reserva: 0

Requisito do curso:

Agronomia ou Ciências Biológicas.

Aprendizados que serão experimentados:

Auxílio no atendimento aos discentes e ao público em visitação ao câmpus, com postura cordial e comunicação adequada; controle de acesso e uso de materiais e ambientes laboratoriais; apoio na realização de testes, práticas e análises desenvolvidas nos laboratórios, em conjunto com discentes, docentes e PTES; recebimento, registro e cadastro de solicitações; organização e manutenção dos espaços laboratoriais; zelo pela conservação e adequada utilização dos equipamentos institucionais; controle de acesso e uso do laboratório de informática; noções de microscopia; manuseio básico de vidrarias e normas de segurança; além de outras atividades administrativas e de ensino correlatas.

Código da vaga: 09A

Setor: Laboratórios de Materiais de Construção e Física.

Horário do estágio: das 07h30 às 13h30 ou das 12h30 às 18h30 ou das 16h às 22h.

Número de vagas imediatas: 0

Número de vagas para cadastro de reserva: 01

Vaga em ampla concorrência, conforme o Decreto nº 121/2015.

Agronomia ou Engenharia Civil.

Aprendizados que serão experimentados:

Auxílio no atendimento aos discentes e ao público em visitação ao câmpus, com postura cordial e comunicação adequada; controle de acesso e uso de materiais e ambientes laboratoriais; apoio na realização de testes, ensaios e análises desenvolvidas nos laboratórios, em conjunto com discentes, docentes e PTES; recebimento, registro e cadastro de solicitações; organização e manutenção dos espaços laboratoriais; zelo pela conservação e adequada utilização dos equipamentos institucionais; controle de acesso e uso do laboratório de informática; além de outras atividades administrativas e de ensino correlatas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas conforme a data especificada no cronograma (item 3) deste edital, sendo os documentos abaixo especificados encaminhados exclusivamente para o e-mail: auxilios.nvx@unemat.br.

- I. Ficha de inscrição, informando a vaga pretendida (subitem 5.2), bem como o curso ao qual se vincula (Anexo I);
- II. Cópia de documento oficial de identidade;
- III. Histórico escolar (graduação) atualizado, disponível no SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas;
- IV. Comprovante de inscrição no CadÚnico (obrigatório para candidatos às vagas específicas 01A, 06A ou 07A); e
- V. Laudo médico comprovando a deficiência (obrigatório para candidatos à vaga específica 04A).

6.2 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Universidade do Estado de Mato Grosso o direito de eliminá-lo do processo seletivo caso



sejam identificados dados incorretos no preenchimento ou, posteriormente, constatada a inveracidade das informações.

6.3 Após o envio do formulário de inscrição, não será permitida a alteração de quaisquer dados nele constantes.

6.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente edital.

6.5 Serão considerados documentos oficiais de identidade, para fins deste processo seletivo: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de justiça, pelas secretarias de segurança pública e pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteira nacional de habilitação (modelo com foto); e carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

6.6 Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico oficial da UNEMAT.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo constará de duas etapas: **Etapa 1**, que consiste em prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e **Etapa 2**, que consiste em entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

7.2 O resultado final será a soma dos resultados das etapas 1 e 2, sendo considerados aprovados os candidatos com as maiores notas.

7.2.1 Em caso de empate no resultado final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada:

- I. candidato com deficiência (PcD);
- II. candidato inscrito no CadÚnico; ou
- III. candidato com maior idade.

8 DA REALIZAÇÃO DA ETAPA 1

8.1 A prova objetiva ocorrerá conforme a data estabelecida no cronograma deste edital e será divulgada no sítio eletrônico da UNEMAT, por meio de edital complementar, contendo a data de realização da prova, o endereço e o horário.

8.2 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

8.2.1 As áreas e o conteúdo programático para a prova presencial encontram-se definidos no Anexo II.

8.2.2 Serão elaboradas pela banca examinadora **2 (duas) questões** objetivas para cada área contida no Anexo II, perfazendo um total de **10 (dez) questões**.

8.2.3 Cada questão terá o valor máximo de **1 (um) ponto**.

9 DA REALIZAÇÃO DA ETAPA 2

9.1 A entrevista ocorrerá de forma presencial, conforme a data estabelecida no cronograma deste edital e conforme convocação a ser divulgada no sítio eletrônico da UNEMAT, por meio de edital, contendo a data da entrevista, o endereço e o horário.

9.2 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

9.3 A entrevista será conduzida por banca examinadora designada pela comissão examinadora processo seletivo.

10 DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL E DA DIVULGAÇÃO

10.1 Os resultados preliminar e final serão divulgados nos meios estabelecidos no item 6.6, observados os prazos previstos no cronograma, por meio de listagem dos candidatos em ordem decrescente de classificação.

10.2 Os candidatos classificados no processo seletivo comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados para aproveitamento posterior, na hipótese de vacância ou de criação de novas vagas, durante o prazo de vigência do certame.



11 DOS RECURSOS

11.1 Os recursos dos candidatos referentes ao indeferimento da inscrição, à eliminação, à reprovação ou à classificação deverão ser encaminhados por meio do e-mail: **auxilios.nvx@unemat.br**, observados os prazos estabelecidos no cronograma.

12 DA COMISSÃO EXAMINADORA

12.1 A Comissão Examinadora será composta por 3 (três) servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso.

12.2 Compete à Comissão Examinadora a análise e decisão dos recursos interpostos, bem como a homologação do resultado final do processo seletivo.

13 DA CONTRATAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

13.1 A contratação de estagiários será autorizada pela Pró-Reitoria de Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

13.2 Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e entrega de documentos complementares, por meio de edital a ser divulgado nos meios estabelecidos no item 6.6, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

13.3 A inclusão do acadêmico no programa de estágio será efetivada somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

13.4 Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, bem como não entregarem os documentos exigidos no prazo estabelecido pelo edital complementar de convocação, serão desclassificados, procedendo-se à convocação do próximo classificado.

13.5 A vigência do estágio será de 1 (um) ano, devendo ser fixada no Termo de Compromisso de Estágio, admitindo-se sua prorrogação mediante a assinatura de Termo de Renovação de Estágio, por período máximo de 1 (um) ano ou até a data de encerramento do vínculo acadêmico com a Instituição.

13.5.1 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, inscrito em vaga específica, conforme parágrafo único do art. 12 do Decreto Estadual nº 121/2015.

13.6 As atividades de estágio serão desenvolvidas nas unidades de lotação designadas neste edital, vinculadas ao Câmpus Universitário de Nova Xavantina, proporcionando experiência prática na área de formação do estudante, respeitado o horário de expediente da respectiva unidade. Excepcionalmente, poderá haver remanejamento interno ou designação de novas atribuições não previstas neste edital.

13.7 O estudante aprovado e convocado deverá apresentar declaração assinada, conforme modelo disponibilizado, de que possui ciência e disponibilidade quanto aos horários estabelecidos para o desenvolvimento das atividades de estágio junto à UNEMAT.

13.8 O estudante aprovado e convocado deverá apresentar declaração assinada, conforme modelo disponibilizado, de que não acumula, no âmbito da UNEMAT, percepção de quaisquer tipos de bolsas, tais como apoio, monitoria, extensão ou outra modalidade.

14 DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

14.1 O estágio terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 6 (seis) horas diárias.

14.2 A carga horária e o horário de estágio deverão ser cumpridos em **contraturno** ao do curso em que o estudante estiver matriculado, sem prejuízo aos componentes curriculares obrigatórios.

14.3 Os horários do estágio remunerado e do estágio acadêmico deverão ser compatibilizados sempre que possível, quando este último constituir componente curricular obrigatório. Caso não haja compatibilidade, o estagiário poderá ser liberado do estágio.

15 DA REMUNERAÇÃO:

15.1 Os estagiários farão jus a uma remuneração mensal, proporcional à frequência, no valor de **R\$ 1.159,40** (mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), acrescida de auxílio-transporte no valor de **R\$ 220,54** (duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, em conformidade com o Decreto nº 782, de 27 de março de 2024.



15.2 Os pagamentos serão efetuados no mês subsequente ao da competência, condicionados ao repasse financeiro do Governo do Estado de Mato Grosso.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Examinadora do processo seletivo.

16.2 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, improrrogável, conforme o art. 28 do Decreto nº 121/2015.

16.3 Nos termos do art. 9º, IV, da Lei nº 11.788/2008, a Universidade do Estado de Mato Grosso disponibiliza seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante apólice de seguro.

16.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Xavantina – MT, 29 de abril de 2026.

Ana Lúcia Mattiello
Coordenadora Técnica Administrativa
PRAD-CTA/UNEMAT

Kelby Pereira Moreira
Coordenador do Centro de Assuntos Estudantis
NVX-CAEST/UNEMAT



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 007/2026 – PRAD

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ACADÊMICO(A)

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Curso: _____ E-mail: _____

Matrícula nº: _____ Telefone: _____

Semestre: _____ Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Cidade: Nova Xavantina Estado: Mato Grosso

Câmpus/Polo: Nova Xavantina

2. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA

Código da Vaga: _____ Horário: _____

3. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como que estou de acordo com os termos do Edital do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários nº 007/2026-PRAD.

Nova Xavantina-MT, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) discente



ANEXO II – ÁREAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA PRESENCIAL

ÁREAS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SUGERIDOS
UNEMAT – Institucional. Nossa História.	https://unemat.br/site/institucional/nossa-hist%C3%B3ria
Aspectos gerais da redação oficial. Capítulo 1 – (páginas 15 a 21).	https://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf/view
Decreto nº 121/2015. Estágio Remunerado no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.	https://leisestaduais.com.br/mt/decreto-n-121-2015-mato-grosso-disciplina-o-estagio-remunerado-no-ambito-da-administracao-publica-direta-e-indireta-do-poder-executivo-do-estado-de-mato-grosso
Lei nº 13.709/2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	https://www.mti.mt.gov.br/cartilhas
Lei nº 11.788/2008. Lei do Estagiário	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm